



# Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

**Processo: 201977000232**

## Dados do Processo:

Número Único	Classe	Processo Origem
0000363-06.2019.8.25.0048	Procedimento Comum Cível	--
Tipo	Competência	Segredo
Eletrônico	1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória	N (Não)
Distribuição	Impedimento/Suspeição	Valor da Causa
05/02/2019	N (Não)	--

## Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	23/06/2020	--
Fase		
ARQUIVADO		

## Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

## Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representantes e Filiação
Requerente	IVAM GOMES DE ANDRADE	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 12367/AL
Requerido	SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

## Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
21/07/2020 11:36:03	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo}	Arquivo Eletrônico	Não
21/07/2020 11:35:52	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não
23/06/2020 23:52:02	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Improcédencia} (...)POSTO ISSO, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.(...)	Secretaria	25/06/2020
28/05/2020 13:32:51	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
28/05/2020 13:32:35	Certidão	certifico que apesar de intimada, via Dje/SE, o requerente não se manifestou acerca do laudo pericial acostado, às págs. 237/239, no prazo determinado no despacho retro.	Secretaria	Não
19/05/2020 07:57:22	Juntada	Alvará Judicial nº 202077000181 expedido dia 12/05/2020 às 13:18:46 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-LEANDRO KOITI TOMIYOSHI	Secretaria	Não
		{Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}		

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
12/05/2020 13:18:36	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202077000181 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-LEANDRO KOITI TOMIYOSHI  {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
12/05/2020 10:06:41	Certidão	certifico que expedi alvará em favor do perito Leandro Koiti Tomiyoshi. Aguardando assinatura do magistrado.	Secretaria	Não
11/05/2020 15:25:39	Juntada	{Juntada >> Petição} Solicitação liberação do alvará perito	Secretaria	Não
10/04/2020 03:34:20	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} (...)Intime-se a Parte Autora, por meio de seu Advogado, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do laudo pericial acostado, às págs. 237/239. Expirado o prazo in albis ou com a manifestação, promova-se nova conclusão, para julgamento do feito.	Secretaria	13/04/2020
05/03/2020 22:30:22	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Juiz	Não
06/02/2020 10:22:19	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
04/02/2020 14:21:04	Juntada	{Juntada >> Petição} Solicitação liberação do alvará perito	Secretaria	Não
04/02/2020 14:11:51	Juntada	Perícia da especialidade Ortopedia (Somente DPVAT) concluída por Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. LAUDO {Movimento Realizado pelo do Módulo de Perícia}	Secretaria	Não
09/12/2019 12:53:42	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} AGUARDAR PERÍCIA	Secretaria	Não

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

**Explicações sobre a Consulta Processual**